



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022
12 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 523/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2022 realizada por meio do Decreto nº 113/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR AREAS DIVERSAS – VILA GARÇA BRANCA

NOME	POSIÇÃO
WAGNER SALGADO DA SILVA	7º

Justificativa: Convocação de 01 professor para a Escola Municipal Ari Griesang em substituição a professora Suelane Maria Pereira Mendes que entrará de licença maternidade a partir do dia 05/09/2022, considerando a finalização de pedagogos classificados através do processo seletivo nº 04/2022, se faz necessário a convocação de um professor por área específica seguindo a ordem de classificação para atender as necessidades da unidade em pauta mediante justificativa apresentada. Ressalto que o professor anteriormente convocado desistiu da vaga.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

01	155	Rosana de Oliveira Freitas	23/12/1993	Auxiliar Administrativo	C/29	D/29
----	-----	----------------------------	------------	-------------------------	------	------

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 523/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2022 realizada por meio do Decreto nº 113/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR AREAS DIVERSAS – VILA GARÇA BRANCA

NOME	POSIÇÃO
WAGNER SALGADO DA SILVA	7º

Justificativa: Convocação de 01 professor para a Escola Municipal Ari Griesang em substituição a professora Suelane Maria Pereira Mendes que entrará de licença maternidade a partir do dia 05/09/2022, considerando a

finalização de pedagogos classificados através do processo seletivo nº 04/2022, se faz necessário a convocação de um professor por área específica seguindo a ordem de classificação para atender as necessidades da unidade em pauta mediante justificativa apresentada. Ressalto que o professor anteriormente convocado desistiu da vaga.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - BRANDÕES CONSTRUTORA LTDA

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: BRANDÕES CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 36.573.565/0001-05	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 001/2022	DATA: 30/08/2022
OBJETO: O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: Contratação de empresa para reforma parcial da ESCOLA MUNICIPAL DULCE MEIRY SILVA SABINI.	
O presente termo aditivo tem por objetivo a dilação do prazo de execução inicialmente pactuado , motivado por necessidade e interesse da Administração, nos termos da Cláusula 3ª do contrato original; Sendo de prazo de execução estendido por mais 60 (sessenta) dias, estendendo-se até o dia 13/10/2022.	
CONVALIDAÇÃO: 14/08/2022	

DECRETO Nº 191/2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - SANDRA BANDEIRA DE GOIS BERBEL

DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional Horizontal, conforme Lei Municipal nº 855 de 09 de junho de 2015, e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal

Art. 32º A Progressão Horizontal dos Profissionais da Administração Municipal dar-se-á de uma classe para outra imediatamente superior à que o servidor ocupa, na mesma série de classes do cargo, mediante comprovação da habilitação educacional, observado o cumprimento do intervalo mínimo de 01 (ano) ano de uma Classe para outra, com exceção dos servidores públicos efetivos e estáveis que na data do enquadramento já integravam o quadro da administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	567	Sandra Bandeira de Gois Berbel	01/04/1998	Auxiliar Administrativo	C/25	D/25

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.